## EMENDA Nº 04

Fica acrescentado, ao PLCE 007/13, onde couber, novo artigo com a redação que segue:

"Art. Fica instituído o controle e a gestão públicos do sistema de bilhetagem, cujos recursos serão depositados em fundo público próprio, geridos pelo Município, cujos rendimentos reverterão para a redução da tarifa."

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, tais recursos são administrados pelas empresas de transporte coletivo, sob a forma de antecipação de receita, sendo necessário o estabelecimento do controle público de forma a garantir a transparência e a adequada aplicação dos rendimentos destes recursos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2013.

Vereador Alberto Kopttke

## Vereador Engenheiro Comassetto

Líder da Bancada do PT

Vereador Mauro Pinheiro

Vereadora Sofia Cavedon

Vereador Marcelo Sgarbossa